



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 141/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Baile de Verão

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Largo Nossa Senhora das Febres, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 17 de agosto de 2024

Horário Autorizado:

1 - Atuação de Música Gravada, Música Ambiente, Dj's e/ou atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- **Dia 17 de agosto (sábado): das 16h00 às 21h00**

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro